



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

**EDITAL PROEN - Nº 29/2015
SELEÇÃO TUTOR A DISTÂNCIA
REDE e-TEC BRASIL/IFSUL**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo interno de seleção simplificada para provimento de vagas e cadastro de reserva da função de TUTOR A DISTÂNCIA da Rede e-Tec Brasil/IFSul atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nºs. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto nº. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CDnºs. 26 de 05/06/2009, 36 de 13 de julho de 2009, 54 de 29 de outubro de 2009 e 18 de 16 de junho de 2010, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Rede e-Tec Brasil/IFSul;

1.2 O processo seletivo será regido por esse edital;

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições;

1.4 A participação na equipe multidisciplinar não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em sua instituição de origem;

1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail:

editalproen_29-2015@ifsul.edu.br

1.7 Somente servidores do IFSul poderão candidatar-se às vagas, já que a função envolve atividades com responsabilidades legais.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para atender a necessidade imediata de TUTOR A DISTÂNCIA, conforme distribuição descrita no Quadro I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

Quadro I – Distribuição de vagas.

Áreas	Vagas	Formação
Tutor a Distância	01	Curso Superior de Graduação

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação;

2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições	23 a 25 de setembro
Homologação das inscrições	28 de setembro
Prazo de recurso da homologação das inscrições	29 e 30 de setembro
Resposta dos recursos	01 de setembro
Divulgação dos horários da entrevista	02 de setembro
Entrevistas	08 de outubro/tarde
Resultado final	09 de outubro
Prazo de recurso do resultado final	12 e 13 de outubro
Homologação do resultado final	14 de outubro

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Formação em nível superior;

3.1.2 Experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;

3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem;

3.2 Períodos das inscrições: 23 a 25 setembro;

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen_29-2015@ifsul.edu.br informando, no campo “Assunto” do e-mail, o nome completo do candidato, até às 23h59min do dia 23 de setembro, com a seguinte documentação digitalizada:

a. Currículo Lattes atualizado em formato pdf, doc ou rtf;

b. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;

c. Documento comprobatório do item 3.1.2.

3.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista que será divulgado na página do IFSul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho de TUTOR A DISTÂNCIA é de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela Coordenação da Rede e-Tec/IFSUL e cumpridos junto à PROEN.

4.2 As atribuições do tutor a distância da Rede e-Tec/IFSul são, além de exercer as atividades típicas de tutor a distância:

- interlocução com os coordenadores adjuntos dos programas da Rede e-Tec/IFSul;
- gerenciamento de sistemas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- implementação e monitoramento de indicadores de desempenho de alunos dos programas da Rede e-Tec/IFSul visando ações que modifiquem o panorama apresentado, se necessário;
- desenvolvimento de ações de pesquisa na área de abrangência da EaD, a fim de produzir e aprofundar o conhecimento científico nos programas da Rede e-Tec/IFSul;
- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- elaborar os relatórios de regularidade.

4.3 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR A DISTÂNCIA é de R\$ 765,00, (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18/2010.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação da Rede e-Tec/IFSUL;

5.2 A seleção consistirá em dois momentos: análise curricular e entrevista;

5.3 A análise curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá pontuação de 0 (zero) a 60(sessenta), conforme critérios apresentados no Quadro II.

Quadro II Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado/Mestrado	10	10
Especialização <i>lato sensu</i>	05	
Exercício de Docência	03 por ano	15
Exercício de Tutoria em EAD	03 por ano	15
Gerenciamento de Sistema/ Ambientes Virtuais de Aprendizagem	05 /cada	10
Participante/Ministrante de Curso de Formação em EAD	05/cada	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

5.4 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada no dia 08 de outubro de 2015, na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) Praça José Bonifácio, s/no, Pelotas-RS, em horário a ser divulgado na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>);

5.5 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios, acompanhados de seus originais:

- a. Cópia da Cédula de Identidade – RG
- b. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c. Cópia dos documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro II. Estes documentos devem ser indexados em ordem, conforme dispostos no Quadro II.

5.6 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo;

5.7. Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Critérios:	Pontuação:
1. Papel do tutor em um programa de Educação a Distância.	4,0
2. Características pessoais e profissionais que um integrante da EaD deve possuir, bem como conhecimentos básicos que ele deve ter.	4,0
3. Dentro dessas características elencar aquelas que tu acreditas possuir para ser tutor na Educação a Distância.	4,0
4. Os tutores a distância trabalham em conjunto com equipes multidisciplinares (professores-pesquisadores, coordenadores) de diferentes programas (e-Tec, Profuncionário, Idiomas). Analise a importância da interação, troca de ideias e experiências, dentro da equipe.	4,0
5. Relacione as diferenças/semelhanças metodológicas entre o ensino presencial e o EAD.	4,0
6. Descreva o tipo de atividade/função que esperas desempenhar na equipe.	4,0
7. Disponibilidade de 20 h para realizar suas funções.	4,0
8. Relato de experiências em relação às TICs (utilização do computador, experiência em AVA, Moodle).	4,0
9. Disponibilidade de realizar viagens e reuniões presenciais.	4,0
10. Relato de experiência de atuação na área da EaD.	4,0

5.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 09 de outubro de 2015.

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de TUTOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsas, cuja responsabilidade pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;

8.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do programa.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo simplificado será válido por um (01) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento a contento das atividades de TUTOR A DISTÂNCIA implicará no desligamento imediato do projeto;

10.2 Para assinatura do termo de bolsista e ingresso em efetivo exercício da atividade o candidato não poderá estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação;

10.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

10.4 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção, presidida pelo Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil/IFSul.

Pelotas, 22 de setembro de 2015.

Antônio Cardoso Oliveira
Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino